PORTARIA N.º 1762, de 17 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 22/2015, c/c o art. 3° da Lei n° 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
947264 / 947266	Wagner Rodrigues de Assis Soares	72.494.906-1	DS II/JQ	23/10 a 22/12/2017 e 01/02 a 036/03/2018	2011/2016	03 (três) meses
946297	Adriano Calixto Borges	72.542.728-2	DCN/VC	02/10 a 01/12/2017	1° e 2° meses de 2012/2017	02 (dois) meses
946058	Maria Patrícia Milagres	72.542.936-5	DCT/JQ	21/10 a 20/11/2017	1° mês de 2012/2017	01 (um) mês
941492	Adriano Monteiro D'Almeida Monteiro	72.513.899-8	DS I/JQ	07/08 a 06/11/2017	2010/2015	03 (três) meses
948021	Maria Honorina Bittencourt Soares	72.445.599-9	GEAC/VC	08/10 e 07/12/2017	1° e 2° meses de 2008/2013	02 (dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR